

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1.977 /72

Aprovado por Deliberação

Em 20 / 12 /72

PROCESSO CEE N° 2513/72  
INTERESSADO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÊDICAS E BIOLÓGICAS DE  
BOTUCATU  
ASSUNTO Prorrogação do contrato de RAUL AUDI-como Professor  
Assistente-junto ao Departamento de Engenharia  
Rural.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR CONSELHEIRO ANTÔNIO DELORENZO NETO.

HISTÓRICO:- A direção da Faculdade de Ciências MÊdicas e Biológicas de Botucatu solicita seja prorrogado o contrato de trabalho de RAUL AUDI, na categoria de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural, em RDIDP, a partir de 3 de novembro de 1972, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO:- Os autos encontram-se devidamente instruídos, de acordo com a Portaria da CESESP n° 3, de 27.1.72. Porém, deverá ser inserida uma cláusula na minuta de contrato, fazendo constar a restrição imposta pelo artigo 68, do Regimento Geral dos Institutos Isolados.

O mérito do candidato é atestado nos vários cursos de especialização que realizou, e os créditos obtidos em curso de pós-graduação que vem realizando na USP, a partir de 1969.

CONCLUSÃO:- Ante o exposto, concordo com a prorrogação de contrato, nos termos em que foi apresentado pela Faculdade.

São Paulo, 29 de outubro de 1972

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e Votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pareira, Rivadavia Marques Júnior e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO- Presidente.